



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1687

PUBLICADO BOLETIM OFICIAL

EDIÇÃO Nº 189 PÁG. 03

DE 1-15/07/08

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 870.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS)."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba de 2008 na importância de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) destinados a custeamento de despesas com Construção de Quadra Poliesportiva no bairro Vila Ozório, Reforma e Conservação das Creches Mamãe Marta Margarida, Candido Portinari, Helena Kolody, Vila Esperança e BNH e compra de equipamentos para uso nas Oficinas de Trabalho nas Comunidades, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1027	CONSTR QUADRA POLIESPORTIVA VILA OZÓRIO		
6250 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	385.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			385.000,00

FONTE 104 - RECURSO 25% DE MAIS IMPOSTOS VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2087	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CMEI'S		
6220 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-104	470.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO			470.000,00

FONTE 720 - RECURSO FNAS/PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA E ADOLESCENTE		

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

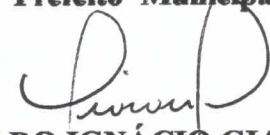
08.243.0804.2132	PROGR PROT SOCIAL BÁSICA A INFANCIA		
6230 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-720	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			870.000,00

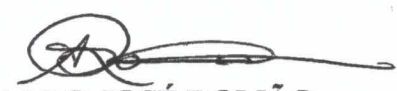
Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** das Fontes de Recurso nº. 000 e 104 no valor de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) e **SUPERAVIT FINANCEIRO**, da Fonte de Recurso 720 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de julho de 2008.


EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
Secretário Municipal de Finanças


ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Março/2007	9.617.479,12
2- Arrecadação de Abril a Dezembro/2007	36.987.265,89
3- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	12.611.289,46
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{12.611.289,46}{9.617.479,12} \times 100 = 131,13\% \quad \Delta = 131,13\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 31,13\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 36.987.265,89 \times 31,13\% = 11.514.135,87$$

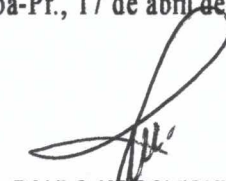
$$\Delta = 36.987.265,89 + 11.514.135,87 = 48.501.401,76$$

$$\Delta = 48.501.401,76$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		44.344.422,00
2- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	12.611.289,46	
3- Provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008	48.501.401,76	61.112.691,22
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		16.768.269,22
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		16.768.269,22

Telêmaco Borba-Pr., 17 de abril de 2008.


EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Março/2007	608.079,43
2- Arrecadação de Abril a Dezembro/2007	3.596.369,10
3- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	826.860,55
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	2.583.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{826.860,55}{608.079,43} \times 100 = 135,98\% \quad \Delta = 135,98\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 35,98\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008 (Δ)

$$\Delta = 3.596.369,10 \times 35,98\% = 1.293.973,60$$

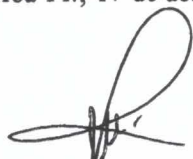
$$\Delta = 3.596.369,10 + 1.293.973,60 = 4.890.342,70$$

$$\Delta = 4.890.342,70$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008		2.583.500,00
2- Arrecadação de Janeiro a Março/2008	826.860,55	
3- Provável arrecadação de Abril a Dezembro/2008	4.890.342,70	5.717.203,25
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		3.133.703,25
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		3.133.703,25

Telêmaco Borba-Pr., 17 de abril de 2008.


EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal


PAULO KOROVISKI
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

Município de Telêmaco Borba - 2007
BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/01/2007 até 31/12/2007

Página: 1

720 - FNAS/Piso Básico de Transição				
Saldo inicial				
Bancos				
Código	Nome			Valor
00216232	B BRASIL - Piso Básico Transição			54.639,12
Subtotal - Bancos				54.639,12
Subtotal - Saldo inicial				54.639,12
Lançamentos				
Receita orçamentária				
Código	Nome			Valor
1.3.2.5.99.06.00.00	RENDIM APLIC FINANC - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO			4.331,92
1.7.2.1.34.01.02.00	FNAS/ PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO			62.818,60
Subtotal - Receita orçamentária				67.150,52
Saldo final				
Bancos				
Código	Nome			Valor
00216232	B BRASIL - Piso Básico Transição			121.789,64
Subtotal - Bancos				121.789,64
Subtotal - Saldo final				121.789,64

Resumo

720 - FNAS/Piso Básico de Transição

Saldo financeiro inicial:	54.639,12 (+)	Saldo financeiro na fonte:	121.789,64
Receita orçamentária:	67.150,52 (+)	Saldo pela movimentação:	121.789,64 (-)
Receita extra:	0,00 (+)	Diferença:	0,00
Despesa orçamentária:	0,00 (-)		
Despesa extra:	0,00 (-)		
Restos a pagar:	0,00 (-)		
Saldo pela movimentação:	121.789,64		

Resumo da despesa orçamentária

	Bruto	Estornado	Líquido		
Empenhado:	176.500,00	88.250,00	88.250,00	Em previsão:	0,00
Liquidado:	88.250,00	0,00	88.250,00	Saldo a liquidar:	0,00
Pago:	0,00	0,00	0,00	Saldo a pagar:	88.250,00

(*) Diferença: Negativa: resultado financeiro > disponível em banco/caixa/realizável (déficit financeiro na fonte)
 Positiva: resultado financeiro < disponível na fonte (superávit financeiro na fonte)